

---

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 09/09/2019**

---

**PROJETOS A SEREM LIDOS**

---

**PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 09 de Setembro de 2019**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Outorga Título de cidadania barra-garcense”.

**PROJETO DE LEI Nº 048/2019, de 06 de Setembro de 2019**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, “Institui no município de Barra do Garças a semana do lixo e dá outras providências”.

---

**PROJETOS A SEREM VOTADOS**

---

**PROJETOS DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 048/2019, de 26 de Agosto de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a limpeza gratuita de fossas sépticas em imóveis residenciais no município de Barra do Garças e dá outras providências”.

**DECRETO Nº 4.178/2019, de 12 de Agosto de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

**DECRETO Nº 4.181/2019, de 26 de Agosto de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

### **PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 039/2019, de 06 de Agosto de 2019**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato”.

**PROJETO DE LEI Nº 040/2019, de 08 de Agosto de 2019**, de autoria do Vereador Murilo Valoes Metello - PRB, “Regulamenta a profissão fotógrafo e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 044/2019, de 15 de Agosto de 2019**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Dispõe sobre a vedação de homenagens à pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 045/2019, de 22 de Agosto de 2019**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Autoriza a exploração de construção e publicidade nos pontos de ônibus do município”.